ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.460 /2011

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA LUIZ CAGLIONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta Lei Orgânica do município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública no município de Rua Luiz Caglioni à via pública localizada em Braço Comprido, que tem seu início na Estrada Geral Braço Comprido e seu término na propriedade do Senhor Valdemar Caglioni, com a extensão de 1.000,00 m e 07,50 m de pista de rolagem e 2,50 m de passeio público para cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 07 de Dezembro de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL